



CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, nº 543 - Centro - Borebi/SP - CEP: 18.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71
Fone: (14) 3267-1171 - www.camaraborebi.sp.gov.br - E-Mail: contato@camaraborebi.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 12/2022.

Autor: Roger Martins

INDICO à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Ilmo. Senhor Prefeito Municipal Anderson Pinheiro de Goes, e órgão competente, para que estude a possibilidade de criação de função gratificada para Responsável Técnico do Posto de Saúde.

JUSTIFICAÇÃO:

Tal indicação tem o objetivo de criação de função gratificada ao Enfermeiro Responsável Técnico, que é aquele que tem sob sua responsabilidade o planejamento, organização, direção, coordenação, execução e avaliação dos serviços de enfermagem dentro do Posto de Saúde, diante de tais responsabilidades assumidas encontra-se viável sua gratificação.

Borebi, 24 de março de 2022.


Roger Martins

Vereador